



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVIII – Nº 3342 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quarta – Feira, 27 de Maio de 2026.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
LIZANDRA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Hugo Richardson Oliveira – Presidente
Aucieide Pereira Ferreira – Vice- Presidente
Pablo Maxi Soares Pereira – 1º Secretário
Laerty Carlos de Brito – 2º Secretário
Francisco Larry da Silveira Castro
Geralusa Fernandes Chaves e Silva
Manoel Torquato do Rêgo Neto
Weliton Pinheiro de Almeida
Zelia de Alencar Martins Dantas
Saldan

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 100/2026- GP
Em 12 de maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder ao Sr. **José Luiz da Silva Lima**, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 178,31 (Cento e setenta e oito e trinta e um centavos), para custear despesas, a cidade de Assú-RN e Natal a serviço da municipalidade, nos dias 13 e 14 de maio de 2026 respectivamente.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 101/2026- GP
Em 12 de maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder a Sra. Josefa Eglad de Oliveira, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 486,30 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), para custear despesas, a cidade de Mossoró-RN a serviço da municipalidade, no período de 13 a 15 de Maio de 2026.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 102/2026- GP
Em 12 de Maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder a Sra. **Ludmila Oliveira Biato**, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), para custear despesas, a cidade de Mossoró-RN a serviço da municipalidade, no período de 13 a 15 de maio de 2026.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 103/2026- GP
Em 12 de maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder a Sra. Layza Raynanja Pereira de Freitas, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento setenta e cinco reais), para custear despesas, a cidade de Mossoró-RN a serviço da municipalidade, no período de 13 a 15 de Maio de 2026.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 104/2026- GP
Em 12 de Maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder a Sra. **Francisca Daniele de Souza**, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), para custear despesas, a cidade de Mossoró-RN a serviço da municipalidade, no período de 13 a 15 de Maio de 2026.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 105/2026- GP
Em 12 de Maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder ao Sr. **Jefferson Ramon Fernandes de Oliveira**, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 178,31 (Cento e setenta e oito e trinta e um centavos), para custear despesas, a cidade de Mossoró-RN a serviço da municipalidade, neste dia 13 de maio de 2026.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 106/2026- GP
Em 14 de Maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder ao Sr. **Antônio Edson de Assis Almeida**, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 178,31 (Cento e setenta e oito e trinta e um centavos), para custear despesas, a cidade de Mossoró-RN a serviço da municipalidade, neste dia 15 de maio de 2026.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 107/2026- GP
Em 15 de Maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder ao Sr. **Jefferson Ramon Fernandes de Oliveira**, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 178,31 (Cento e setenta e oito e trinta e um centavos), para custear despesas, a cidade de Mossoró-RN a serviço da municipalidade, neste dia 15 de maio de 2026.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 108/2026- GP
Em 15 de Maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder ao Sr. **Antônio Edson de Assis Almeida**, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 178,31 (Cento e setenta e oito e trinta e um centavos), para custear despesas, a cidade de Natal-RN a serviço da municipalidade, neste dia 18 de maio de 2026.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 109/2026- GP
Em 15 de Maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder ao Sr. **Jefferson Ramon Fernandes de Oliveira**, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 178,31 (Cento e setenta e oito e trinta e um centavos), para custear despesas, a cidade de Natal-RN a serviço da municipalidade, neste dia 18 de maio de 2026.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 110/2026- GP
Em 18 de Maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder o Sr. **José Adolfo da Silveira Neto**, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear despesas, a capital do país Brasília-DF a serviço da municipalidade, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2026.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Adolfo José da Silveira Neto
CHEFE DE PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 111/2026- GP
Em 18 de maio de 2026

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder ao Sr. **José Luiz da Silva Lima**, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 178,31 (Cento e setenta e oito e trinta e um centavos), para custear despesas, a cidade de Natal-RN a serviço da municipalidade, neste dia 19 de maio de 2026.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 158 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 – E-mail: pmfd2011@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16 / 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Francisco Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Jose Adolfo da Silveira Neto, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal do Conselho Municipal de Assistencia Social nº. 127/2019, de 27 de março de 2019 e Lei Federal nº. 8.069/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros titular e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social município de Francisco Dantas/RN:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Eleqsandra Oliveira Caldas
Suplente: Francisca Edileuza C. F. Oliveira

- **Representante da Municipal de Educação:**
Titular: Cleylton Rodrigues da Costa
Suplente: Karigina Synara P. De Almeida

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Tathianny Yamara M. Fernandes
Suplente: Ariane Paula Dantas Figueirido

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Eduardo Nunes de Oliveira
Suplente: Elias de Castro Feitoza

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Trabalhador do SUAS:
Titular: Josefa Eglad de Oliveira
Suplente: Layza Raynanja P. F. Carvalho

- **Usuária do SUAS:**
Titular: Josefa Neuzene Dias
Suplente: Micarla Raquel Alves de Oliveira

- **Entidade – Associação Comunitária:**
Titular: Francisca Rosania de Oliveira
Suplente: Francisco Rogeilson de Oliveira

- **Entidade Pastoral da Criança:**
Titular: Maria Ozelita
Suplente: Francisco Marcio Farias Soares

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN,
21 de maio de 2026.

JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Lisandra Maria Correia de Oliveira – Vice-
Prefeita

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de

Administração pmfd2011@hotmail.com

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 158, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000